



## **LEI ORDINÁRIA Nº 562**

*de 11 de março de 1988*

### **"Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Municipais e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 562/88, DE 11/03/88*

*"Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Municipais e dá outras providências".*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*As Tabelas I, II e III do Anexo I da Lei nº 557/87, passam a ter sua composição conforme os anexos a esta LEI.*

#### **Parágrafo único. .**

*O menor vencimento dos servidores municipais corresponderá ao Salário-mínimo em vigor no País.*

#### **Art. 2º.**

*Os proventos dos servidores inativos bem como, as pensões pagas pelos cofres municipais serão reajustadas na mesma proporcional idade, observadas suas correspondências com os cargos do pessoal ativo.*

#### **Art. 3º.**

*As despesas decorrentes da aplicação desta LEI, correrão à conta das dotações orçamentárias, podendo o Chefe do Executivo Municipal suplementá-las se necessário.*

***Art. 4º.***

*Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos deverão retroagir a 1º de fevereiro de 1988.*

***Art. 5º.***

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1988.*

*JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS Prefeito Municipal*

*ASSINATURA NO ORIGINAL*

-----

ANEXO I

PLANO DE REMUNERAÇÃO MENSAL

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO  
SUPERIORES

CÓDIGO PMAS 100

+=====+=====+=====+			
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO			
SμMBOLO	VENCIMENTO +-----+	+ AJUDA/CUSTO	
%	VALOR		
+-----+-----+-----+-----+-----+			
PMAS-100.1	30.432,97	100	30.432,97
PMAS-100.2	15.216,48	100	12.829,29
+=====+=====+=====+			

TABELA II

GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO  
INTERMEDI°RIOS

+=====+=====+=====+	
SμMBOLO	GRATIFICAÇÃO
-----+	-----+
PMAI - 200.1	5.045,04
PMAI - 200.2	3.027,02
PMAI - 200.3	1.816,21
+=====+=====+=====+	

ANEXO II

+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+

| CARGOS REGIDOS PELA C.L.T. |CARGOS DE PROV. EFETIVO  
(CONCURSADO) |

+-----+-----+-----+-----+-----+

| NμVEL | VENCIMENTOS 22 HS | NμVEL | VENCIMENTOS |

+-----+-----+-----+-----+-----+

|PL. I | 5.280,00 | PN. I | 10.560,00 |

|PL. II | 6.485,53 | PN. II | 11.644,30 |

|PL. III | 8.245,67 | PP. I | 12.993,87 |

|| | PP. II | 18.677,26 |

|| | TAE I | 20.543,85 |

+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+

TABELA DE GRATIFICAÇÃO

+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+

| SμMBOLO | GRATIFICAÇÃO |

|-----+-----+-----+

| FG - I | 3.041,28 |

| FG - II | 3.801,60 |

| FG - III | 5.322,24 |

+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+=====+

TABELA III

GRUPO OCUPACIONAL 3 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E  
PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS

+=====+=====+=====+=====+			
REFERÊNCIAS	VALOR	REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALOR
SALARIAIS			
+-----+-----+-----+-----+			
01	5.280,00	18	10.444,16
02	5.460,59	19	11.496,51
03	5.733,62	20	12.071,19
04	6.020,31	21	12.675,22
05	6.321,32	22	14.255,52
06	6.781,70	23	14.984,11
07	6.985,14	24	15.716,89
08	7.194,55	25	16.502,32
09	7.410,60	26	18.250,71
10	7.632,66	27	19.045,35
11	7.862,08	28	19.878,88
12	8.098,85	29	20.754,27
13	8.340,62	30	21.674,15
14	8.590,79	31	22.639,90
15	9.020,51	32	23.653,50
16	9.471,63	33	24.717,90
17	9.946,64		
+=====+=====+=====+=====+			

DESPACHO: De conformidade com o Artigo 78 da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981, sanciono a seguinte lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINATURA NO ORIGINAL

-----

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/03/1988*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 562/1988 - 11 de março de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*